

PREFEITURA DE LORENA

ERRATA: Pregão Presencial Nº 20/16 PROC. Nº 110/16.

O Município de Lorena-SP torna pública a exclusão do item 7.2 do edital que diz: "A licitante vencedora deverá preencher a declaração de exeqüibilidade do objeto (**Anexo VIII**), submetendo-se às sanções previstas: penal, civil e administrativamente pela falsa declaração.". O restante permanece inalterado.